

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3211-8226, Birigui-SP - E-mail: upj1a3cvfambirigui@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0002042-24.2019.8.26.0077**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos**
 Exequente: **Roberto Clark Reis**
 Executado: **Pedro Alves Ribeiro e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Íris Daiani Paganini dos Santos Salvador

Vistos.

1- Tendo em vista a impossibilidade de realização dos trâmites que antecedem o leilão do bem, designado para dia 28/09/2026, intime-se a leiloeira para que proceda ao seu cancelamento, bem como elabore nova minuta, com novas datas.

2- Fl. 849: mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.

Anote-se a interposição do recurso de agravo de instrumento.

Após, aguarde-se comunicação do Egrégio Tribunal a respeito dos efeitos de recebimento do recurso ou até o julgamento deste.

Intime-se.

Birigui, 23 de setembro de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**